



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 170/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. CAMILA DO CARMO OLIVEIRA, RG nº 12.674.229-0 e CPF nº 083.948.009-12, lotada no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 19/09/2016, retorno às atividades no dia 17/03/2017, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de setembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal